



**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS,  
ANÁLISE, APRECIÇÃO E DECISÃO REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇO Nº 002.2014**

**Modalidade:**

**Dispensa**

**Objeto:**

**Contratação de hospedagem no município de São Paulo, para os membros componentes da Delegação representativa do Brasil, que irá participar do Campeonato Mundial Escolar de Futsal, em Sinnai/Itália, no período de 26/04 a 03/05/2014.**

**Dotação Orçamentária:**

**Proveniente dos recursos repassados pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, da Lei nº12.395/2011.**

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, através da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações - CICAC, realizou em sua sede administrativa à SQS Quadra 2, Bloco C, sala 108, Asa Sul, Brasília/DF, aos Vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), reunião para recebimento, apreciação, análise, julgamento e decisão, das propostas comerciais, com o objeto de contratação de hospedagem no município de São Paulo, para os integrantes da delegação representativa do Brasil, tendo como critério decisório o **Menor Preço** global apresentado.

Foram recebidas as propostas comerciais a seguir apresentadas:

**Proponentes:**

<b>Proponente</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>Valor Proposto</b>
Zeus Turismo Ltda.	24.928.905/0001-94	5.600,00
Moreira e Soares Agência de Viagens Ltda.	18.571.292/0001-88	4.800,00
Casa de Viagens Ltda.	04.078.769/0001-83	6.000,00

Pelo critério de Menor Preço proposto, a proponente Moreira e Soares Agência de Viagens Ltda. CNPJ/MF 18.571.292/0001-88, foi quem apresentou a melhor condição monetária para a contratação de hospedagem no município de São Paulo para os membros componentes da Delegação representativa do Brasil, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com pagamento em até 30 (trinta) dias da data de emissão do documento fiscal competente.

5



Nenhum dos proponentes apresentou rejeição ou mesmo impetrou recurso dentro do prazo legal, quanto ao que acima foi relatado, encontrando-se então tudo dentro da mais perfeita legalidade e em conformidade com o Processo de Tomada de Preço 002.2014, Modalidade Dispensa.

Sendo então o pleno entendimento da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações - CICAC da CBDE, lavrou-se a presente ata para os devidos fins de direito a que se destinam, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, e pelo Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Brasília/DF, 22 de abril de 2014.

**Francisco Ilderlan Aureliano Pereira**  
Presidente da Comissão Interna de  
Compras, Aquisições e Contratações

**Antônio Hora Filho**  
Presidente da CBDE